

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

# RESOLUÇÃO Nº 266, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar a celebração do Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da AmazôniaóSUDAM e a Empresa Telefônica Brasil S/A, que objetiva o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel celular (SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital nas modalidades local e longa distância, a serem executados de forma contínua, por meio de aparelhos celulares (smartphones) que deverão ser fornecidos em regime de comodato, para atender esta Autarquia, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I deste instrumento, no valor global anual de R\$ 49.864,20 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) para 20 (vinte) linhas, conforme despachos SEI nº 0084853, 0084971 e 0084990, com base no Decreto nº 8.275/2014, e no Parecer nº. 00154/2018/CONSULT/PFSUDAM /PGF/AGU, doc. SEI nº 0083353, e Despacho de Aprovação, doc. SEI nº 0083483, constantes do Processo nº CUP: 59004/007104/2017-12.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

### Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

# Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 01/08/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor, em 01/08/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Margareth Dos Santos Abdon, Diretor, em 01/08/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A auten@cidade deste documento pode ser conferida no site h@p://sei.sudam.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0085439** e o código CRC **F541A4E7**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 266, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ГЕМ	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade Anual	Valor MÉDIO Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
l	Assinatura Básica	Unidade	240	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
2	Chamadas para Móvel (VC1M/M) Mesma Operadora	Minuto	24.000	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
1	Chamadas para Móvel (VC1M/M) Demais Operadoras	Minuto	24.000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
ļ	Chamadas para Fixo (VC1M/F)	Minuto	12.000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
5	Chamadas para Móvel Roaming (VC1M/M) Mesma Operadora	Minuto	24.000	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00
5	Chamadas para Móvel Roaming (VC1M/M) Demais Operadoras	Minuto	18.000	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00
,	Chamadas para Fixo Roaming - (VC1M/F)	Minuto	12.000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
3	Acesso à Caixa Postal	Acesso	2.400	R\$ 0,18	R\$ 432,00
)	SMS Mensagens de Texto	Unidade	1.200	R\$ 0,13	R\$ 156,00
0	MMS Mensagens de Texto com áudio e vídeo	Unidade	1.200	R\$ 0,51	R\$ 612,00
1	AD1 Adicional de Chamadas (utilização na própria rede)	Minuto	3.600	R\$ 0,01	R\$ 36,00
2	AD2 Adicional de Chamadas (utilização em rede de terceiros)	Minuto	3.600	R\$ 0,01	R\$ 36,00
3	Deslocamento 1 (utilização na própria rede)	Minuto	3.600	R\$ 0,10	R\$ 360,00
.4	Deslocamento 2 (utilização em rede de terceiros)	Minuto	3.600	R\$ 0,10	R\$ 360,00
.5	Assinatura Serviço do Gestor	Acesso	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
.6	Assinatura Serviço tarifa zero intragrupo	Acesso	240	R\$ 9,87	R\$ 2.368.80
7	Assinatura Básica pacote de dados ilimitados via aparelho celular de 2GB de franquia	Unidade			R\$
18	Assinatura Básica pacote de dados ilimitados via aparelho celular de 3GB de franquia	Unidade			R\$
9	Assinatura Básica pacote de dados ilimitados via aparelho celular de 4GB de franquia	Unidade	240	R\$ 49,90	R\$ 11.976,00
0	Chamadas Móvel/Móvel (VC2) - Mesma Operadora	Minuto	1.200	R\$ 0,10	R\$ 120,00
1	Chamadas Móvel/Móvel (VC2) - Outras Operadoras	Minuto	1.200	R\$ 0,35	R\$ 420,00
2	Chamadas Móvel/ Móvel (VC3) - Mesma Operadora	Minuto	960	R\$ 0,10	R\$ 96,00
3	Chamadas Móvel/Móvel (VC3) - Outras Operadoras	Minuto	960	R\$ 0,35	R\$ 336,00
24	Chamadas Móvel/fixo (VC 2) - Fixo	Minuto	1.200	R\$ 0,39	R\$ 468,00
2.5	Chamadas Móvel/ Fixo (VC3) - Fixo	Minuto	960	R\$ 0,39	R\$
VALOR GLOBAL DO LOTE PARA 12 MESES					374,40 R\$
Parfording Day 2007 4 0 7 5 0 0 0 0 7 5 0 0 0 7 5 0 0 0 7 5 0 0 0 7 5 0 0 0 7 5 0 0 0 0					49.864,20

Referência: Processo nº 59004.007104/2017-12

SEI nº 0085439